



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	015/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO/PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COM ATUAÇÃO NA PROCURADORIA DA MULHER, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO/PI.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2025 para “Contratação para prestação do serviço de assessoria jurídica no acompanhamento de políticas públicas voltadas para defesa dos direitos da mulher, com atuação na procuradoria da mulher, visando assim, atender as necessidades da Câmara Municipal de Demerval Lobão/PI”, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias,



conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com Antonia Nathália de Moraes Carvalho, Cpf nº 050.944.063-02, pessoa física, com sede na Rua São José, nº 637, Bairro Centro, Município de Demerval Lobão – PI. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Demerval Lobão – PI, 22 de Abril de 2025.

José Leite Pereira Neto
Presidente da Câmara Municipal